



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

Aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 às 08:30, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 122/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Durante a semana anterior, foram protocolados pedidos de desistências de boxes das atividade ÁREA GOURMET (boxes 69, 70, 81 e 82) e LANCHONETE (box 14), que foram contemplados no Credenciamento nº 031/2024 e foi emitida a Decisão pela Autoridade Competente, deferindo os pedidos. E foi emitida decisão pela Autoridade Competente realizando a reformulação dos boxes, passando a ficar da seguinte forma: boxes nº 30 e 41 (artesanato); boxes 14 e 56 (lancheonete); boxes nº 52 e 53 (PAB); e boxes nº 69 a 72 e 81 a 84 (área gourmet).

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Área Gourmet	Bernardo Dias Silva	111.315.156-09	4

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

A comissão de contratação analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Diante do exposto, o resultado das análises foram as seguintes:

Tabela de Participante HABILITADO:

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
Bernardo Dias Silva	111.315.156-09

SORTEIO

Tendo em vista que na semana anterior houve somente um credenciado habilitado, e considerando o princípio da celeridade e eficiência, não haverá sessão para sorteio e a Secretaria Requisitante certificou que segundo o Edital, há previsão da necessidade de ter continuidade dos boxes da Área Gourmet e ficam disponibilizados os boxes conforme demonstra a tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Atividade	Participantes
Área Gourmet	1º LUGAR -Bernardo Dias Silva - BOXES 69, 70, 81 e 82

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 15:20hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.


DANIELLE CASSIMIO CHAVES
PRESIDENTE


LUCAS PAULO SABINO
MEMBRO